



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA DE 2025, REALIZADA EM 19/02/2025.

No vigésimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se no auditório do bloco K do Centro Acadêmico do Agreste às 14h30min, a 1ª Reunião Ordinária 2025 do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro Acadêmico do Agreste (CAA), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conduzida pela Professora Maria Angélica da Silva, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, e secretariada por mim, Tiago Augusto Silva Ferreira, servidor lotado na SEGEC, para deliberar sobre o que se expressa.

Primeira Parte – Expediente. 1.1. Frequência: Docentes presentes: Alexandre Viana Araújo, Allene Carvalho Lage, Carla Patrícia Acioli Lins Guaraná, Conceição Gislane Nóbrega Lima de Salles, Jaqueline Barbosa Silva, Janssen Felipe da Silva, Lucinalva Andrade Ataíde de Almeida, Luiz Gustavo Mendel Souza, Marcelo Henrique Gonçalves de Miranda, Maria Angélica da Silva, Maria Betânia do Nascimento Santiago, Maria do Carmo Gonçalo Santos, Maria Joselma do Nascimento Franco, Nélio Vieira de Melo, Thiago Ramos de Albuquerque. **Representação Estudantil presente:** Maria Flora de Jesus Almeida. **Ausência justificada:** Alexsandro da Silva, Ana Maria de Barros, Ana Maria Tavares Duarte, Iranete Maria da Silva Lima, Jamerson Antonio de Almeida da Silva e Maria Fernanda dos Santos Alencar. **1.2 Inclusão de ponto de pauta: Situação da aluna Franciewely Fátima da Silva no ENADE Teórico. Decisão: Aprovado por unanimidade.**

1.3. Informes: **i)** Horários de atendimento da coordenação do curso será às segundas e terças-feiras nos turnos tarde e noite, os demais dias sendo reservados para as demais atividades típicas da coordenação; **ii)** Continuidade do afastamento por problemas médicos da professora Cinthya Lúcia e sua possível aposentadoria por invalidez, tendo portaria prevista para março deste ano; **iii)** Vacância da professora Fernanda Sardelich Nascimento. Quanto ao seu código de vaga, a recomendação da DDP foi aguardar o próximo edital, pois a vaga já está disponível para solicitação; **iv)** Prefeitura de Caruaru com problemas no cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) junto ao Ministério Público do Trabalho (MPT), impedindo a continuidade da realização de estágios supervisionados obrigatórios e demais atividades de pesquisa e extensão por parte dos estudantes. Professor Nélio Vieira salientou que isso era um problema jurídico, que vai além do âmbito de atuação do curso e sugeriu contactar a Diretoria de Ensino juntamente com Setor Jurídico da UFPE; **v)** Dez estudantes do curso são PCD e desse total 3 recebem assistência do NACE; caso qualquer interessado que possua necessidade em saber maiores informações sobre a área, procurar o NACE dentro da Casa do Estudante Universitário (CEU). **vi)** No dia 18 de fevereiro de 2025 foi iniciado o Programa Escola da Terra, o referido programas terá atividades nas dependências do CAA nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro desse mesmo ano. **Segunda Parte – Ordem do Dia: 2.01. Aprovação das atas da 3ª e 4ª Reuniões Extraordinárias e e 4ª Reunião ordinária.** Os

presentes não tiveram objeção quanto aos textos. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.02 . Aprovação licença capacitação prof.^a Ana Duarte (AD REFERENDUM de 10.12.2024).** Os presentes deliberaram a favor do conteúdo do documento. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.03. Situação da aluna Franciewely Fátima da Silva no ENADE Teórico.** A estudante deveria ter sido inscrita em 2024 pela Coordenação do Curso para realizar a avaliação teórica do ENADE em novembro de 2024. No entanto, Marcelo Miranda – coordenador do Curso à época, levando em consideração o contexto pessoal da estudante, decidiu não realizar sua inscrição. No entanto, para o ENADE, a justificativa não é válida uma vez que não atende aos critérios estabelecidos pelo edital 124/2024. Nestes termos, a atual Coordenadora, Maria Angélica da Silva, precisa enviar uma declaração de responsabilidade, informando os motivos pelos quais a estudante não foi inscrita, para assim a estudante ter sua situação regularizada perante o ENADE 2024. Como a não inscrição ocorreu na gestão anterior, a professora Maria Angélica apresentou ao Colegiado o caso. O colegiado encaminhou que fosse anexado no envio da declaração de responsabilidade a carta do professor Marcelo Miranda justificando os motivos da não inscrição da estudante e anexada também trecho de ata desta reunião na qual todo o Colegiado toma ciência do caso. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.04. Recomposição da Coordenação de Estágio.** Ponto retirado de pauta. **Decisão:** aprovado por unanimidade. **2.05. Composição de coordenação para o Laboratório de Formação Continuada (SALAS A e B, bloco 27, 1º Andar).** Ficou definido pelos presentes que a coordenação ficaria sob responsabilidade da professora Maria Fernanda dos Santos Alencar e a vice-coordenação a cargo da professora Maria Joselma do Nascimento Franco que se colocaram à disposição para as funções. A professora Iranete Maria da Silva Lima também havia se disponibilizado para a função, porém como já trabalha com o NUPEFEC e o LEMAPE e também pelo fato de não ter trazido um nome para vice, os presentes optaram pelas duas mencionadas anteriormente. **Decisão:** Aprovado, com uma abstenção, da professora Maria Angélica. **2.06. Recomposição do Colegiado.** Os presentes debateram sobre a composição incluindo entradas e saídas, abordando a saída por aprovação em concurso público da docente Fernanda Sardelich. Após verificação dos aptos, a composição passou a ser a seguinte: Alexandre Viana Araújo (Recondução), Alexsandro da Silva (Recondução), Allene Carvalho Lage (Recondução), Ana Maria de Barros (Recondução), Ana Maria Tavares Duarte (Recondução), Carla Patrícia Acioli Lins Guaraná (Recondução), Cinthya Lúcia Martins Torres Saraiva de Melo (Recondução), Conceição Gislane Nóbrega Lima de Salles (Recondução), Iranete Maria da Silva Lima (Recondução), Jamerson Antonio de Almeida da Silva (Recondução), Janssen Felipe da Silva (Recondução), Jaqueline Barbosa da Silva (Recondução), Lucinalva Andrade Ataíde de Almeida (Recondução), Luiz Gustavo Mendel Souza (Designado desde 14/09/2022), Marcelo Henrique Gonçalves de Miranda (Designado desde 08/05/2021), Maria Angélica da Silva (Designada desde 07/12/2022), Maria Betânia do Nascimento Santiago (Recondução), Maria do Carmo Gonçalo Santos (Recondução), Maria Fernanda dos Santos Alencar (Recondução), Maria Joselma do Nascimento Franco (Recondução), Nélio Vieira de Melo (Recondução), Thiago Ramos de Albuquerque (Recondução) e a representante discente Maria Flora de Jesus Almeida. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.07. Recomposição do NDE.** Respeitando-se o que diz a resolução sobre a composição, mantendo-se pelo menos um terço dos membros, o NDE passou a contar com os seguintes membros: Maria Angélica da

Silva (coordenação - membro nato), Ana Maria Tavares Duarte (Recondução), Cinthya Lúcia Martins Torres Saraiva de Melo (Recondução), Luiz Gustavo Mendel de Souza (Designação), Maria do Carmo Gonçalo Santos (Recondução), Nelio Vieira de Melo (Recondução) e Thiago Ramos de Albuquerque (Designação). Na reunião, destacaram que a professora Fernanda Sardelich deu entrada no processo de vacância em virtude de aprovação em concurso público em 05/11/2024. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.08. Recomposição da Comissão de Avaliação de Dispensa de Disciplina do Curso de Pedagogia.** A nova composição deriva da saída da professora Fernanda Sardelich Nascimento, em virtude de aprovação em outro concurso público, e a entrada da professora Maria Betânia do Nascimento Santiago. Após essa alteração, a composição passa a ser: Ana Maria Barros (Recondução), Maria Betânia do Nascimento Santiago (Designação), Maria Fernanda dos Santos Alencar (Recondução), Cinthya Lúcia Martins Torres Saraiva de Melo (Recondução). **2.09. Recomposição da Comissão de Estudos Planejados do NFD com representantes do Curso de Pedagogia.** Durante a reunião, os presentes definiram os nomes que são: Maria Angélica da Silva (coordenadora), Luiz Gustavo Mendel de Souza (representante docente), Maria Flora de Jesus Almeida (representante discente). Mais um nome de docente ia ser consultado em Formulário eletrônico. **2.10. Encaminhamento sobre turma do 7º período (2021.2) que não cursou Políticas, Estado e Educação disciplina obrigatória do 2º período.** Professor Nelio explicou que a referida disciplina não tinha professor disponível, em seu lugar os alunos do 7º período cursaram disciplina eletiva de 45 horas, ministrada por um professor efetivo (Eletiva EDUC0033 EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE CULTURAL, do professor Joaquim Izidro do Nascimento Junior). Após a apresentação da situação, o encaminhamento foi que nos 8º e 9º períodos o responsável em ministrar essa disciplina de Políticas, Estado e Educação será o professor Luiz Gustavo Mendel no horário reservado para disciplina eletiva. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **2.11. Redução de carga horária para o período 2025.2 para conclusão de Pós-doutoramento de um ano na Universidade de Manizales – Colômbia (Profª Allene Lage).** A coordenadora e presidente da sessão leu em voz alta a orientação normativa (Em Anexo) do coordenador do Núcleo de Formação Docente, Roberto Sá e foi constatada a incompatibilidade do pedido com as normativas da instituição. **Decisão:** Rejeitada a pretensão por unanimidade. **2.12. Solicitação de Reconsideração dos critérios de concessão de bolsas de monitoria para as disciplinas de Pedagogia (Profº Otávio - Coordenador de Monitoria).** Após leitura da solicitação do coordenador de monitoria, e debate entre os presentes, ficou definido que os três requisitos serão: 1º Componente Curricular Obrigatório; 2º Componente com Carga Horária Prática Supervisionada e 3º Turma com maior número de alunos matriculados. **Decisão:** Aprovado, com apenas uma abstenção do professor Alexandre Viana Araújo. **2.13. Reavaliação da Oferta da Disciplina Libras no Curso de Pedagogia (Profº Thiago).** Foi comentado nesse ponto que a demanda apresentada pelo professor Thiago já foi debatida e colocada na elaboração do novo Plano Pedagógico do Curso, porém o referido documento encontra-se em processo de elaboração e tramitação lenta, o que impede dizer qualquer prazo de início de vigência. **Decisão:** Não houve deliberação por não se aplicar ao caso. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 17h 15 minutos e a presente ata lavrada por mim, Tiago Augusto Silva Ferreira, Assistente em Administração da Secretaria Geral de cursos e pela coordenadora Maria Angélica da Silva.

Tiago Augusto Silva Ferreira
SIAPE 1959338
Assistente em Administração

Maria Angélica da Silva
SIAPE 1209838
Coordenadora do Curso de Licenciatura em
Pedagogia



Emitido em 23/05/2025

ATA DE COLEGIADO Nº 424/2025 - SEGEC (12.33.89)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 05:30)

MARIA ANGELICA DA SILVA

COORDENADOR

CGLP (12.33.25)

Matrícula: ###098#8

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 17:10)

TIAGO AUGUSTO SILVA FERREIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGEC (12.33.89)

Matrícula: ###593#8

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **424**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **75a228af48**